



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **REQUERIMENTO N.º 09/2018, de 09 de outubro de 2018.**

**EDELANO ROHERS** vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e após ouvido o Plenário **REQUER** seja respeitado como feriado municipal o dia 19 de setembro, em homenagem à Nossa Senhora da Salete, Padroeira do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei nº 1400/2008 em anexo, a partir do ano que vem.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme verifica-se a Lei nº 1400/2008 já contempla feriado municipal desde o ano de 2008, porém não vem sendo respeitada.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 09 de outubro de 2018.

**EDELANO ROHERS**  
**Vereador**